Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 1180/2001
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA – PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
3.401	10/12/2001	

PROJETO DE LEI Nº. 137 /2001.

Denomina a Rua que tem início na Rua Fernando Bianchesi, Loteamento Jardim Bianchesi, e termina na Rua Limoeiro, Loteamento Chácara do Vale, de GABRIEL ALVES MADEIRA.

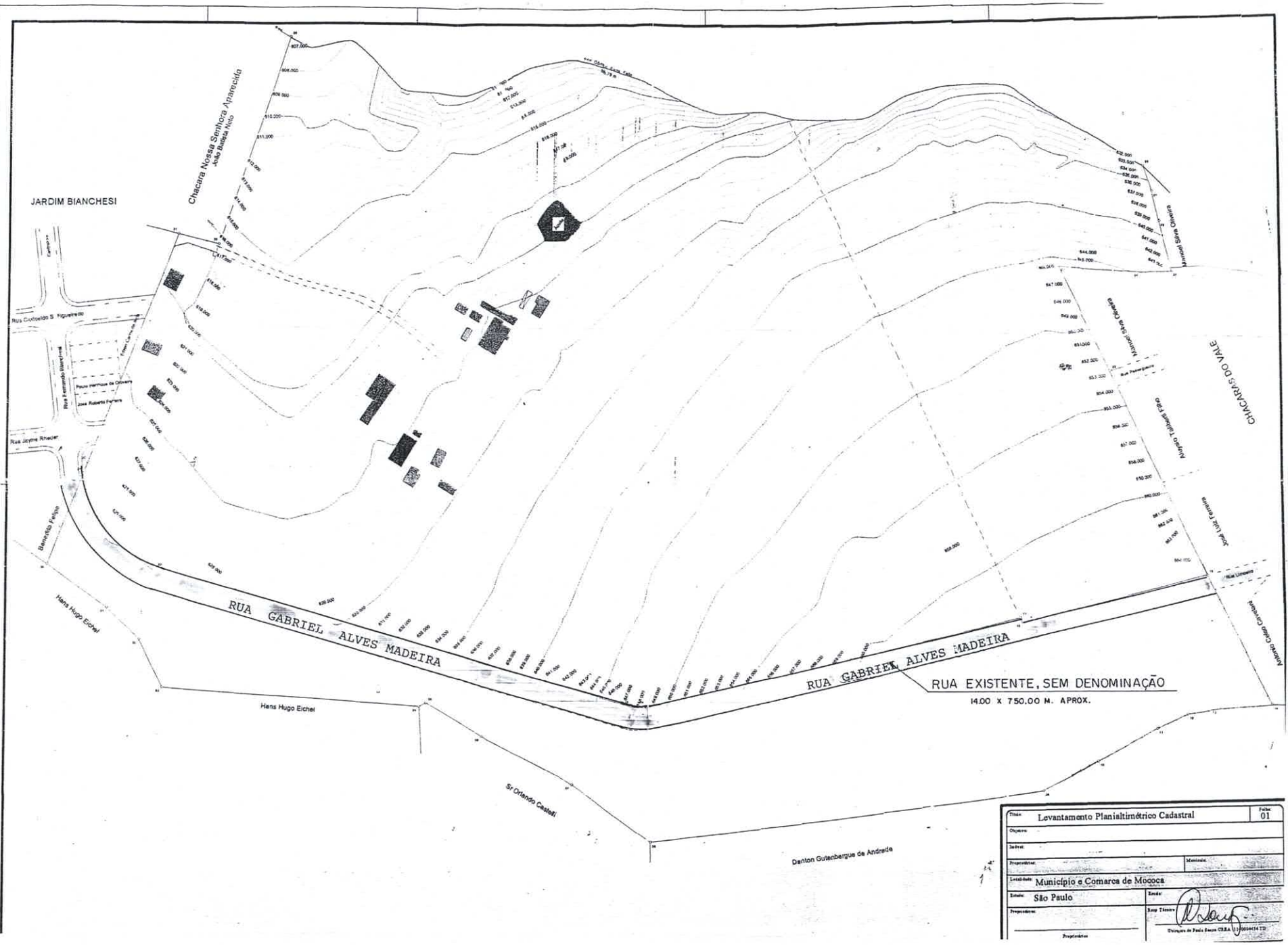
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei nº. _____/_____, de autoria do Vereador Antônio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua que tem início na Rua Fernando Bianchesi, Loteamento Jardim Bianchesi, e termina na Rua Limoeiro, Loteamento Chácaras do Vale, passa a denominar-se GABRIEL ALVES MADEIRA.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de Dezembro de 2001.

ANTÔNIO ULIAM FILHO
Vereador


JARDIM BIANCHESI
Chacara Nossa Senhora Aparecida
José Bastos Melo
Rua Cortivaldo S. Figueiredo
Rua Fernando Bianchesi
Paulo Henrique de Oliveira
José Roberto Ferreira
Rua Jayme Rheder
Benedito Felipe
Hans Hugo Eichel
RUA GABRIEL ALVES MADEIRA
RUA GABRIEL ALVES MADEIRA
RUA EXISTENTE, SEM DENOMINAÇÃO
14.00 x 750.00 M. APROX.
Hans Hugo Eichel
Sr Orlando Castelli
Danton Gutenbergue de Andrade
CHÁCARAS DO VALE
Rua Limoeiro
Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral
Folha: 01
Objetivo:
Solicitante:
Proprietário:
Município:
Localidade: Município e Comarca de Mococa
Estado: São Paulo
Endereço:
Proprietários:
Responsável Técnico:
Proprietários

Fls. n.º 4
Proc. 1.180/2001

- NOME: GABRIEL ALVES MADEIRA
- NASC.: 02.11.1908
- FALECEU: 08.04.2001
- ELE NASCIDO EM NOVA REZENDE - MG
- PROFISSÃO: LAVRADOR
- FILHO DE: JOÃO AMBROSIO MADEIRA
 E ANA CLARA DA CONCEIÇÃO
- CASADO COM: AMALIA MARIA MADEIRA
- RESIDIA: RUA JOSÉ CASTRO FIGUEIREDO, 105
 VILA CARVALHO.

Fls. n.º 5
Proc. 1.180 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 1178 / 2001.

PROJETO DE LEI 137 2001

DESPACHO

A(a) Comissões: Justiça

Educação

Sala das Sessões 10 / 12 / 2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 10 / 12 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencivel em 9 / 2 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Raul Gaia Jr.
com prazo de 7 dias vencível em 1/2/02
Sala das Comissões
10 / 12 / 01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 10 / 12 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencivel em 7 / 2 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Leonildo Correia
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Leonildo Correia
com prazo de 7 dias vencível em 1/2/02
Sala das Comissões
10/12/01
Leonildo Correia
Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 04 de 02 de 2.002
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por unanimidade
Sessão 06 de Fevereiro de 2.002
Solange A. S. Dias

Fls. n.º 6
Proc. 1.180 /2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.137/2001.

INTERESSADO :- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina a Rua com Inicio na Rua Fernando Bianchesi, loteamento Jardim Bianchesi, termina da rua Limoiro, Chacara do Vale de Gabriel Alves Madeira.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 1º de Fevereiro de 2002.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 04 de Fevereiro de 2002.

Dr. Luiz Armando Calió

Italo Maziero Nunior

Pág. 137

Fls. n.º 7
Proc. 1.180 /2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.137/2001

INTERESSADO :- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina a Rua com inicio na Rua Fernando Bianchesi, loteamento Jardim Bianchesi, termina na rua Limoeiro, Chacara do Vale de Gabriel Alves Madeira.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 1º de Fevereiro de 2002.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 04 de Fevereiro de 2002.

Evandro Patti

Jose Framcisco Ribeiro

Fls. n.º 8
Proc. 1.180/2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 07 de Fevereiro de 2002.

Of. nº. 035/2002-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 003/2002 - Projeto de Lei nº. 121/2001.
(de autoria do Vereador Evandro Patti)

Autógrafo nº. 004/2002 - Projeto de Lei nº. 137/2001.
(de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 9
Proc. 1.180/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 004 DE 2002.

Projeto de Lei nº. 137/2001.

Denomina a Rua que tem início na Rua Fernando Bianchesi, Loteamento Jardim Bianchesi, e termina na Rua Limoeiro, Loteamento Chácara do Vale, de GABRIEL ALVES MADEIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de Fevereiro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. 137/2001, de autoria do Vereador Antônio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua que tem início na Rua Fernando Bianchesi, Loteamento Jardim Bianchesi, e termina na Rua Limoeiro, Loteamento Chácaras do Vale, passa a denominar-se GABRIEL ALVES MADEIRA.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

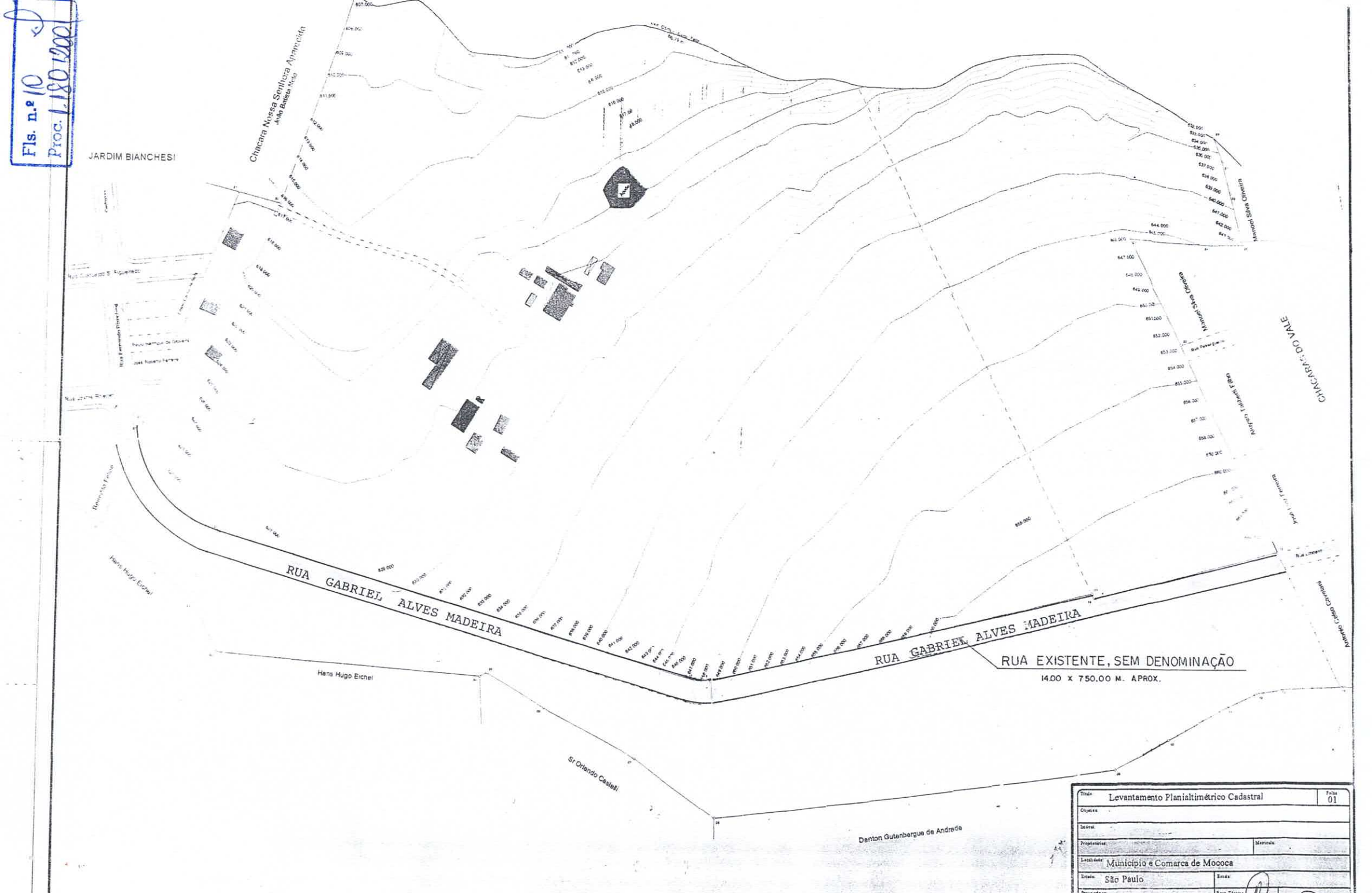
Câmara Municipal de Mococa, 07 de Fevereiro de 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário

Fls. n.º 10
Proc. 1.180/2021



Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral	Folha 01
Objetivo:	
Imóvel:	
Proprietários:	Matrículas:
Localidade: Município e Comarca de Mococa	
Estado: São Paulo	Escala: